

Termo de Referência para contratação de serviços técnicos especializados para execução de: consultoria técnica e executiva, monitoramento técnico, assistência técnica, manejo e organização produtiva das ações de assistência no Projeto de desenvolvimento da aquicultura social na cadeia produtiva do sururu na região do Complexo Lagunar Mundaú - Manguaba, em Alagoas.

DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Projeto de desenvolvimento da aquicultura social na cadeia produtiva do sururu na região do Complexo Lagunar Mundaú - Manguaba, em Alagoas.

Descrição Resumida do Projeto: Na região do Complexo Lagunar Mundaú – Manguaba, em Alagoas, mais de 1.500 famílias trabalham com o sururu (Mytella strigata) como principal fonte de renda. São famílias muitas vezes vulneráveis, que enfrentam diariamente desafios consideráveis, como a escassez dessa espécie alvo e a falta de apoio das políticas públicas. Essa carência não apenas se manifesta como uma crise de cunho socioeconômico, mas também afeta a soberania alimentar dessas famílias. Com isso, o principal objetivo do projeto de Desenvolvimento da Aquicultura Social da Cadeia Produtiva do Sururu na região do Complexo Mundaú é amenizar a situação de vulnerabilidade dessa região por meio da promoção, apoio e fomento às ações destinadas à estruturação de sistemas produtivos e de comercialização do sururu, contribuindo com a implantação e desenvolvimento da cadeia produtiva deste, gerando renda para a comunidade local. Para tanto, 25 famílias de pescadores(as) e marisqueiras, o que representa aproximadamente 100 beneficiários diretos, serão beneficiadas. Durante o projeto serão realizadas algumas ações importantes, como por exemplo o diagnóstico socioprodutivo da cadeia produtiva do sururu no Vergel do Lago, cujo objetivo é coletar informações socioeconômicas, as quais servirão de linha de base para o projeto. Ações de mobilização para identificação, seleção e cadastramento de potenciais beneficiários, que englobam pescadores, despinicadeiras, marisqueiras e outros interessados também serão realizadas. Com o objetivo de desenvolver habilidades técnicas e sociais por meio de processos de ensino e aprendizagem teórico e prático, serão construídos materiais técnicos e didáticos que serão utilizados nas ações de formação, missões técnicas e visitas in loco, isso envolve a oferta de acompanhamento técnico, treinamento e a busca pelo aumento da eficiência na produção, bem como o estímulo à equidade de gênero e à sustentabilidade da cadeia produtiva. Além disso, serão elaborados protocolos e o acompanhamento dos processos de licenciamento e cessão das áreas de cultivo, garantindo a conformidade com as normativas e legislações vigentes. As ações de acompanhamento técnico, manejo, monitoramento e organização produtiva serão realizadas de forma contínua para os(as) beneficiários(as) ao longo da execução do projeto. Por fim, com o objetivo de construir e implementar um plano de inserção socioprodutiva e fortalecer a cadeia produtiva do sururu, incluindo mercado da gastronomia local e de economia circular das cascas, serão realizados estudo de mercado potencial, considerando possibilidades de mercado para o sururu de cultivo (que tem uma melhor qualidade, sanidade e padrão); mapeamento de infraestruturas e negócios existentes para a carne e a casca; conexão com influenciadores e chefes de cozinha local; avaliação de viabilidade técnica e econômica; promoção de rodadas de negócios; implementação de práticas de economia circular e ações de inserção socioprodutiva coletivas. Todas as ações descritas têm por finalidade ampliar a produção e a venda de Sururu de qualidade para o mercado em geral, beneficiando tanto os produtores como a economia local.

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviço técnico especializado para para consultoria técnica e executiva, monitoramento técnico, assistência técnica, manejo e organização produtiva da comunidade Mtilicultura e suas famílias beneficiárias do projeto.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

No Brasil, a aquicultura tem crescido de forma progressiva e o Nordeste do Brasil é uma das regiões que possui as condições mais favoráveis para a produção aquícola do país, devido, dentre outros aspectos, a excelentes condições naturais, climáticas e o fácil acesso de escoamento da produção e localização estratégica perante outras regiões do país. Em geral, esses produtores sofrem com a ausência de assistência técnica, tecnologias e monitoramento ambiental para melhorar suas atividades produtivas. Essa ausência se reflete na falta de confiabilidade dos produtos gerados pelos mesmos, trazendo à tona a importância de ações que contribuam para o fortalecimento das cadeias produtivas e ainda promovam melhoria na qualidade de produtos ofertados, gerando oportunidades para as comunidades, proteção ambiental e sustentabilidade. As comunidades de pescadores e marisqueiras localizadas na região do Complexo Lagunar Mundaú - Manguaba dependem do sururu para sua segurança alimentar, para o trabalho e geração de renda, estes trabalhadores(as) enfrentam atualmente uma situação de vulnerabilidade devido a diversos fatores, como a pesca predatória, a coleta indiscriminada do molusco, aos impactos ambientais causados ao ecossistema por fatores antrópicos, como poluição e degradação das áreas naturais, consideradas berçários para a fauna. A falta de oportunidades e alternativas inovadoras para superar esses desafios que impactam negativamente a vida de milhares de famílias é um problema a ser enfrentado de forma imediata e urgente. Soma-se a isso a questão da barreira de gênero na cadeia produtiva, onde as mulheres são excluídas das atividades mais lucrativas ficando marginalizadas e impedidas de desenvolverem autonomia financeira e ainda de contribuir de forma efetiva para a qualidade de vida de suas famílias. Esse cenário também é vivenciado pela juventude que não tem alternativas e oportunidades de processos de aprendizagem que possam abrir novos caminhos dentro da cadeia produtiva, permitindo uma evolução em relação ao modo de produção tradicional que aprendem com seus pais. A partir dessa análise, é evidente que a promoção de políticas públicas eficazes e a criação de oportunidades econômicas inclusivas se tornam prementes para impulsionar um desenvolvimento mais equitativo.

O cultivo de sururu surge como um mecanismo multifacetado para abordar esses desafios intrincados. É uma alternativa complementar à pesca tradicional, gerando oportunidades de trabalho e renda para as marisqueiras, contribuindo para superar as barreiras de gênero existentes na divisão do trabalho da cadeia produtiva do sururu. Gera benefícios sociais, econômicos e ambientais ao substituir práticas prejudiciais, preservando ecossistemas e promovendo conscientização. Investir em capacitação supera lacunas de políticas na aquicultura social, melhorando a produção e adaptabilidade. Diante deste contexto, o projeto pretende oferecer ações de assistência técnica, associativista e organizacional, monitoramento ambiental, acompanhamento durante os manejos produtivos especialmente para a comunidade de pescadores e marisqueiras do complexo Lagunar Mundaú - Manguaba, AL.

Descrição das principais atividades

1. Capacitações teóricas e práticas sobre cultivo de sururu;
2. Visitas e assessoria técnica semanais nos cultivos para manejo adequado dos animais cultivados;

3. Análises químicas e físicas da água de cultivo;
4. Conscientização dos produtores da importância do associativismo e cooperativismo;
5. Reuniões mensais em grupo com beneficiários para avaliação e acompanhamento do desenvolvimento do projeto;
6. Escrita técnica para relatório mensal e avaliação trimestral junto às comunidades dos resultados obtidos no decorrer do projeto;
7. Promoção do relacionamento entre os produtores nas associações e entre as associações – intercâmbio para transversalidade de boas práticas;
8. Registro técnico e fotográfico das atividades de assistência técnica e outras realizadas no âmbito dos projetos;
9. Auxílio na documentação para obtenção do Registro de aquicultor e formalização do licenciamento ambiental por parte das associações junto aos órgãos ambientais competentes;
10. Participar, organizar, auxiliar e/ou conduzir reuniões com instituições e organizações que possam agregar no desenvolvimento do projeto;

Produtos e Pagamentos	
Descrição	Valor
Produtos 1 a 12: Relatórios mensais de atividades; Relatório técnico de avaliações trimestrais com a descrição dos resultados, lições aprendidas, ajustes e desafios encontrados; Relatórios técnicos com avaliações das reuniões coletivas mensais com os beneficiários.	8,33% do valor do contrato (por produto)
Remuneração	
Valores pagos mediante a apresentação e aprovação de cada produto previsto e emissão da nota fiscal. O valor total do serviço não deve ultrapassar o teto estipulado pelo orçamento do projeto para esta atividade, de R\$ 48.000,00 (equivalente a R\$ 4.000,00/mês), e será estabelecido de acordo com a experiência do(a) candidato(a).	
Pré-requisitos	
Formação superior em aquicultura, pesca ou áreas afins, e experiência na realização de assistência técnica para apoiar as diversas atividades que serão desenvolvidas no âmbito do Projeto de no mínimo 2 anos; Ter experiência com comunidades tradicionais, respeitar suas tradições, cultura e formas de organização social, pois estas comunidades possuem muitos desafios e se encontram com muita vulnerabilidade social; É necessário que o (a) consultor (a) indicado (a) tenha disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do Projeto; A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.	

Insumos disponibilizados

- Espaço físico e condições para o desenvolvimento do trabalho no escritório de Maceió-AL;
- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do Projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do Projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do Projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

RESPONSABILIDADES

- Agir, em relação a qualquer assunto referente a esse serviço, como assessor fiel do IABS, e resguardar os legítimos interesses deste em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios, desde que adequados aos objetivos contratados.
 - Propor alterações/adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do Projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes.
 - Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto.
 - Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer administrativa ou financeiramente quando o mesmo não conseguir resolver.
 - Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
 - Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do Projeto em até 30 dias antes do final da vigência do instrumento legal que deu suporte ao desenvolvimento do Projeto.
 - Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.

OUTRAS INFORMAÇÕES**Regras de aprovação do(s) produto(s):**

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS.

Os produtos apresentados pelo consultor serão avaliados pela Coordenação de cada projeto do IABS após a sua entrega formal e terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliá-los, contados da data do respectivo recebimento.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações dos Manuais de Identidade Visual do Projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do Projeto.

Supervisor direto do serviço pelo IABS:

Roberta Roxilene dos Santos

Período de Vigência do contrato:

Agosto/2024 a Agosto/2025 (12 meses)

Data de vigência: 01 de agosto de 2024.